



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de maio de 2013 * nº 1371 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 02 DE MAIO DE 2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO, NA FORMA DO § 7º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO, DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, FACE A REJEIÇÃO DOS VETOS PARCIAIS REFERENTES AO ART. 280-A, §1º, §2º, §3º E § 4º, INCISOS I E II:

Art. 1º A Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 193.

§ 7º Ficará sujeito à alíquota aplicável aos de uso residencial o imóvel de uso misto cuja inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal não tenha sido desmembrada e que seja utilizado por Microempreendedor Individual, concomitantemente, para sua moradia e desenvolvimento de suas atividades empresariais.”

Art. 2º A Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 156.

IV – o profissional autônomo regularmente inscrito como guia de turismo, que desempenha a atividade prevista no subitem 9.03 do Anexo I desta Lei Complementar.”

“Art. 166-A. Quando se tratar da prestação dos serviços descritos no subitem 21.01 do Anexo I desta Lei Complementar, a base de cálculo é o preço cobrado em razão dos serviços prestados por notários e oficiais de registro ao público em geral em virtude da delegação recebida.

§ 1º Incluem-se na base de cálculo os valores devidos pelos usuários por serviços adicionais, tais como reprografia, encadernação, digitalização, entre outros, quando prestados conjuntamente com os serviços previstos no caput deste artigo.

§ 2º A base de cálculo não compreende:

I – os valores pagos em favor do Estado ou a outras entidades públicas, em caráter definitivo e por força de lei, em razão de funções ou atividades diversas da prestação dos serviços previstos no caput deste artigo; e

II – os valores recebidos pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais como forma de compensação pelos atos gratuitos por eles praticados.

§ 3º O montante do ISS apurado nos termos do caput deste artigo não integra a sua base de cálculo, devendo ser acrescido ao valor do preço dos serviços.”

“Art. 208.

§ 3º

I – poderá ser feito na forma o § 2º do Art. 65, sem desconto e em até 10 (dez) parcelas, sendo obrigatória a quitação total até as datas indicadas nas hipóteses do inciso II do caput;

II – será reduzido em 25% (vinte e cinco por cento) no caso de pagamento de uma só vez antes da expedição ou até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da Licença de “Habite-se” do imóvel objeto da transmissão ou cessão.”

“Art. 280-A. O ISS constituído em virtude de declaração da prestação dos serviços descritos no subitem 21.01 do anexo I desta Lei Complementar, decorrente de fatos geradores ocorridos até 30 de abril do ano de 2013, poderá ser recolhido, em parcela única, pelos notários e oficiais de registro com remissão de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor originário do débito, no caso de pagamento à vista, ou remissão de 30% (trinta por cento) sobre o valor originário do débito, no caso de pagamento parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas, que, na parte devida, será atualizada monetariamente, dispensando-se os juros de mora e a multa de mora.

§ 1º O parcelamento descrito no caput deste artigo poderá ser concebido em até 96 (noventa e seis) parcelas, observando-se o limite da parcela mínima vigente na legislação e o disposto no art. 86 desta Lei Complementar.

§ 2º Para aplicação das regras excepcionais fixadas neste artigo, o recolhimento do valor integral do débito ou da primeira parcela do parcelamento deverá ser realizado até o dia 10 de maio do ano de 2013.

§ 3º Nos casos de inexistência de declaração da prestação de serviços ou descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior, seja em relação ao pagamento em parcela única, seja em relação ao pagamento da primeira parcela do parcelamento, a autoridade administrativa efetuará o lançamento do crédito tributário de ofício, desconsiderando os benefícios previstos no caput deste artigo e com a incidência dos acréscimos legais devidos, inclusive aplicando as penalidades previstas nesta Lei Complementar.

§ 4º O parcelamento, após o pagamento da primeira parcela, será considerado descumprido no caso de atraso de qualquer parcela por mais de 2 (dois) meses, implicando, cumulativamente:

I- no cancelamento dos benefícios previstos no caput deste artigo; e

II- na cobrança do valor originário integral do débito devido, com a incidência dos acréscimos legais devidos, inclusive aplicando as penalidades previstas nesta Lei Complementar.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o caput e o inciso I do § 6º do art. 193 da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 15 de setembro de 2011.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 02 de maio de 2013.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1370,
DE 28.04 A 04.05.2013

REPUBLICADA FACE A REJEIÇÃO DOS VETOS

OFÍCIO Nº 040/2013/SL

EM, 08 DE MAIO DE 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito do Município de João Pessoa

SENHOR PREFEITO,

Comunicamos para as devidas providências a Vossa Excelência, de acordo com o que determina o Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e Art. 187, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que em Sessão Plenária realizada neste Poder Legislativo, foi colocado em votação e por deliberação plenária foi REJEITADO o VETO PARCIAL Nº 052/2013 – da autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2013 – QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2008 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

Atenciosamente,

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

Decreto Nº 7.862, de 29 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043635/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.038.353,00** (**um milhão e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais**), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
08.244.5137 - 2773 - Apoio as Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
08.244.5268 - 2423 - Monitoramento, Diagnóstico e Avaliação de Programas e Projetos 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	18.000,00
08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	3.000,00
08.244.5447 - 2984 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 Anos 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	63.353,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	25.000,00
SUBTOTAL	988.353,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social 4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
TOTAL GERAL	1.038.353,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis 4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	9.000,00
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
08.243.5171 - 4298 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
08.244.5186 - 4006 - Fortalecimento do Programa de Famílias Acolhedoras	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
28.845.5168 - 7054 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	25.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	111.353,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	13.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades Incluídas no Programa PAC	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
SUBTOTAL	
	988.353,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
TOTAL GERAL	
	1.038.353,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


Rômulo Soares Potari
Presidente Comitê Gestor Orla


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Presidente do CDU

Decreto Nº 7.864, de 30 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 044888/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar

	R\$
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
TOTAL	176.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura
10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar

	R\$
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
3.3.90.04 - 11 - Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL	176.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


Rômulo Soares Potari
Presidente Comitê Gestor Orla


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Presidente do CDU

Decreto Nº 7.865, de 30 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 045287/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.751.5189 - 4255 - Instalação, Recuperação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


Rômulo Soares Potari
 Presidente Comitê Gestor Orla


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Presidente do CDU

PORTARIA Nº 359 Em, 19 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0166/SEDEC, de 01 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear KELIANE SILVA ALVES SANTIAGO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI MARGOT TRINDADE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 426 Em, 27 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/014581 e Ofício nº. 242/2013/SMS, de 31 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DO DISTRITO SANITÁRIO I da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1362 de 03 a 09 de março de 2013. (republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 442 Em, 28 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 157/2013/GS/SEDES, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear IRACEMA DE ANDRADE MAIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 453 Em, 28 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 148/2013/SEDURB, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar GEOVANNI GUEDES DA CUNHA, matrícula nº 61.817-9 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2013.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1367-extra de 07 a 13 de abril de 2013. (republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 457 Em, 28 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 148/2013/SEDURB, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VANUZA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de ENCARREGADA DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2013.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1367-extra de 07 a 13 abril de 2013. (replicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 520

Em, 08 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, matrícula nº 73.650-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 649

Em, 15 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 142/SECITEC de 15 de abril 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FERNANDA VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 651

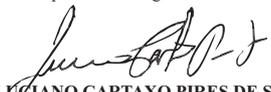
Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 62.194-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 652

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 011/2013-SEMUSB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL PEREIRA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETOR DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 653

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 271/2013-SEDURB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO DE PAULO ELOI DE BRITO, matrícula nº 31.311-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE I DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 654

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 271/2013-SEDURB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO DE PAULO ELOI DE BRITO, matrícula nº 31.311-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 655

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 271/2013-SEDURB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear TÂNIA MARIA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE I DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 656

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 271/2013-SEDURB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROGÉRIO LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE II DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 657

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 271/2013-SEDURB, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE II DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 658

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 019/2013-GAVIPRE, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear GIANI VANDERLEY GADELHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 659

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 032/2013-SEMAM, de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SÔNIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 57.542-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 660

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 016/2013-GAVIPRE, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 71.936-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 661

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 016/2013-GAVIPRE, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 71.936-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 663

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 002/SEJER, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar EDNALDO BARBOSA GUEDES, matrícula nº 41.574-0 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 665

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/039782 e Ofício 901/SMS, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCELO MATIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 666

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 0590/SEDEC, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar REGINA COELI DA NÓBREGA SOARES ALVES, matrícula nº 41.553-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 667

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 0590/SEDEC, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 55.922-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 670

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/039782 e Ofício 901/SMS, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ABÍLIO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 671

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 128/Chefia de Gabinete/Sec. Trab., de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear CRISTINA LÚCIA BRAGA NÓBREGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 673

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/037719 e Ofício nº 833/SMS, de 08 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 674

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/037705 e Ofício nº 324/SMS, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LAYZA DE SOUZA CHAVES DEININGER para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO IV, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 675

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear JOSEFA LUCY DE MOURA, matrícula nº 44.746-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 676

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear CÉLIA GERMANA LISBOA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 677

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear ROMINA VILAR CUNHA LIMA, matrícula nº 62.370-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 678

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear RUY DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula nº 17.192-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 679

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear HUGO ANDRE FIGUEIREDO GONDIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 680

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO MARCOS BARBOSA FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 681

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/210.

RESOLVE:

I – Nomear HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 682

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.465/2010.

RESOLVE:

I – Nomear VIRGINIA DE FÁTIMA GONÇALVES QUINTANS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 683

Em, 18 de abril de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 207/SEJER, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 684

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 393/SEINFRA de 05 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar **PATRÍCIA FARIAS BERNARDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 55.499-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 685

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 393/SEINFRA de 05 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar **MARIA CELESTE DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula nº 72.940-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 686

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 393/SEINFRA de 05 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA CELESTE DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula nº 72.940-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 687

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/SEINFRA de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar **KAIONARA WALLESKA MACEDO SILVA**, matrícula nº 55.920-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 688

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/SEINFRA de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear **MAYARA LEITE PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 689

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/SEINFRA de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar **CLÁUDIO MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 56.330-7 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 692

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/SEINFRA de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear **CLÁUDIO MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 56.330-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE OBRAS, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 693

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 254/SEINFRA de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA LIMA MARCELINO ALVINO COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 695

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 207/SEJER, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JANDILSON DE LIMA ARANTES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 696

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 223/SEJER, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear WILLE GUEDES MAGALHÃES NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 697

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 228/SEJER, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MAGNO SANTOS CERQUEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 698

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 435/SENHAB, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ SOARES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 63917-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE PRODUÇÃO HABITACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 699

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 234/SEJER, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MAZUREIK LIMA MACIEL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 700

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 217/SEJER, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JAILTON LUCAS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 701

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 206/SEJER, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO JOSÉ DE ALCANTARA ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CONVÊNIOS, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 702

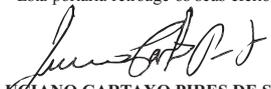
Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 435/SENHAB, de 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear NAPOLEÃO BEZERRA VERAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE PRODUÇÃO HABITACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 703

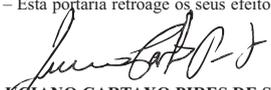
Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 126/GAPRE, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear THEMIS GONDIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 704

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 450 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Semanário Oficial nº 1367-extra de 07 a 13 de abril de 2013, que exonerou EUCLIDES LAURENTINO CAVALCANTE, matrícula nº 09.986-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data..


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 705

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis nºs 10.429/2005 e 12.539 de 12.03.2013, e tendo em vista o que consta do Ofício 31/2013-SETRANS, de 19 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 707

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.468/2013 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 561 de 18 de março de 2013, publicada no Semanário Oficial nº 1367 de 07 a 13 de abril de 2013, que nomeou DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETOR DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 708

Em, 18 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 9376 de 20 de abril de 2001 e Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/018156 e Comunicado nº 74944/2013/CGPAE/DIRAE/FNDE de de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I - Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, para o quadriênio 2013/2017.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Priscila Kelly de Alencar Silva – Mat. 16.109-7
Suplente – Givanilda Nicolau Diniz – Mat. 16.566-2

2 – Representantes dos Professores/Trabalhadores da Rede Municipal de Ensino

Titular – José Carlos da Silva Rosas – Mat. 11.145-7
Suplente – Twana Rodrigues de Macedo – Mat. 25.875-0
Titular – Maria Mécia de Lima Ribeiro – Mat. 22.965-2
Suplente – Luciana dos Santos Braga – Mat. 28.834-9

3 – Representantes dos Pais/Mães de Alunos(as) da Rede Municipal de Ensino

Titular – Gilmar Oliveira Moura
Suplente – Otacília dos Santos Oliveira
Titular – Miriam Gomes da Silva
Suplente – Edmundo Ferreira de Lima

4 – Representantes da Sociedade Civil

Titular – Luiz da Costa Sobrinho (**Presidente**)
Suplente – Mauricio Vicente de Moraes Filho
Titular – Claudenice Felipe da Silva (**Vice Presidente**)
Suplente – Petrónio Anderson de Assis

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 709

Em, 23 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/041557 e Ofício nº 715 de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Dispensar DANIELLE SAMARA TAVARES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria da Saúde, Suplente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 710

Em, 23 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/041557 e Ofício nº 715 de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Designar NORMA SUELI DIAS DE QUEIROZ, matrícula nº 27.256-6, representante da Secretaria da Saúde, para, na qualidade de suplente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 711

Em, 29 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/044189 e Ofício nº 801/SEDES de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Dispensar CENEIDE CRISTINA BRITO DE SOUZA titular, representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS.

II – Designar EDUARDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS titular, representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, de acordo com o artigo 11 da Resolução do CMAS, de 05 de setembro de 2000.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 712

Em, 29 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/032991 e Ofício 741/SMS, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MÉRCIA VALÉRIA CASTOR NOBREGA GONDIM, matrícula nº 28.736-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 713

Em, 29 de abril de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/032982 e Ofício 740/SMS, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE FATIMA DE MIRANDA RAMOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 714

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/034736 e Ofício 180/SETUR, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ADAUTO BRITO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 73.768-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GESTOR FINANCEIRO do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 715

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/034736 e Ofício 180/SETUR, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar PETRUS FARIAS REGADAS, matrícula nº 73.786-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 716

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/034736 e Ofício 180/SETUR, de 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ADAUTO BRITO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 73.768-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 717

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 0283/SEPLAN, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCO ANTONIO SUASSUNA LIMA, matrícula nº 73.899-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 718

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 0283/SEPLAN, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar EDGAR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 14.400-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 719

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 0283/SEPLAN, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EDGAR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 14.400-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 720

Em, 02 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.469/2013.

RESOLVE:

I – Nomear INALDO ROCHA LEITÃO para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 722

Em, 03 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 428, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Semanário Oficial nº 1362, de 03 a 09 de março de 2013, que nomeou FLAVIANA GONÇALVES DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO III da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 723

Em, 03 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no item art. 60, , item XXXIII do art. 70 e item II do art. 76 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

RESOLVE:

Designar , os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL para planejar, acompanhar e coordenar a realização do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Titular - Rejane Lucia Sousa de Figueiredo – matrícula nº 25.631-5
Suplente – Mariana Pessoa Toscano de Brito – matrícula nº 66.900-8

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular –Lucilene Maria da Conceição Santos, matrícula nº 55.922-9 Suplente – Gilberto Cruz de Araújo – matrícula nº 25.551-3

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – SINTEM

Titular – Valdegil Daniel de Assis- matrícula nº15.950-6
Suplente – Maria da Penha Araújo – matrícula nº 17.468-8



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 328

Em, 02 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 298/APLP de 02 de maio de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE LICENCIATURA PLENA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, LUCIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 19.032-4, Professor da Educação Básica II, e JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 28.327-4, Professor da Educação Básica II, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 329

Em, 02 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com Termo Aditivo 001/2012, do Convênio 020/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/009523, e Ofício nº GG 34, de 30 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviços na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 27.365-1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 330

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/035518, de 05 de abril de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora MARIA DE FATIMA MESQUITA NEVES SERAFIM, matrícula nº. 29.738-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 331

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/036230, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor LOURIVAL LEMOS FILHO, matrícula nº. 17.900-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 332

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/031379, de 26 de março de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO, matrícula nº. 24.498-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 333

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/029652, de 21 de março de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CLAUDINETE VELOSO MARINHO, matrícula nº. 16.857-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 334

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/024081, de 07 de março de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DE FATIMA LIMEIRA DE FIGUEIREDO PAULINO, matrícula nº. 18.760-7, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 335

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/034067 de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E: conceder a MARIA DE LOURDES VELOSO FERREIRA, matrícula nº. 12.737-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336

Em, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/036115 de 08 de abril de 2013.

R E S O L V E: conceder a ANA JAQUELINE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº. 59.841-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 337

Em, 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 326, publicada no Semanário Oficial nº 1369-extra, de 21 a 27 de abril de 2013, que concedeu licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, ao servidor RAYNER ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.623-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Imobilização Ortopédica, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 338

Em, 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria nº 271 publicada no Semanário Oficial nº 1367-extra, de 07 a 13 de abril de 2013, que colocou à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a servidora MARLUCE SOUZA VIANA BARRETO, matrícula nº 56.454-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 339

Em, 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/033049 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora JOILCE MARIA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 59.770-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 340

Em, 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/041264 de 19 de abril de 2013

R E S O L V E: conceder a CELIA DE PAIVA ARAUJO PONTES, matrícula nº 23.248-3, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de Arquiteto, progressão funcional da classe B, nível III, para Classe C, nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 341

Em, 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/037463 de 11 de abril de 2013.

R E S O L V E: conceder a ERIOMILZA ESTRELA DE LACERDA, matrícula nº. 25.286-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 342

Em, 29 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/8865 e Ofício nº 005/ - 21ª ZE - TRE de 22 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – CARTÓRIO DA 21ª ZONA/CABACEIRAS, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JERÔNIMO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 12.588-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 020/SEREM

João Pessoa, 8 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 263 e seguintes da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979,

Considerando a emissão de Certidões Positivas de Débito com Efeito de Negativa em desacordo com o artigo 206 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, verificada na Sub-Prefeitura de Tambaú,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: **WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO**, matrícula nº. 34.326-9, **presidente**, **ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA**, matrícula nº. 34.317-0, **membro**, **VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO**, matrícula nº. 34.632-2, **membro**, **PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE**, matrícula nº. 15.839-9, **membro** e **JOSÉ ALEXANDRE COSTA NETO**, matrícula nº. 34.314-5, **membro**, com a finalidade de apurar os fatos verificados.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº 021/SEREM

João Pessoa, 08 de maio de 2013

AUTORIZA REGIME ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 427, incisos II e III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar aos sujeitos passivos qualificados no Anexo Único a esta Portaria, autorização de Regime Especial para cumprimento de obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior compreende:

I - exclusivamente os serviços do item 21.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116/03;

II - a dispensa da emissão de um documento fiscal para cada ato notarial ou registral efetuado;

III - a obrigatoriedade da emissão de um único documento fiscal, englobando o valor total apurado ao final do mês, em razão dos serviços prestados por notários e oficiais de registro ao público em geral em virtude da delegação recebida.

Art. 3º. O gozo do Regime Especial autorizado por esta Portaria fica condicionado:

I - à observância das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal;

II - à manutenção de registro, tal como o Relatório Resumo dos Atos Praticados, à disposição da fiscalização tributária, que permita identificar os atos praticados e os respectivos valores incluídos em cada nota fiscal emitida;

III - à disponibilização do acesso à fiscalização tributária dos relatórios gerados pelo sistema SIGRE, ou outro que o substitua, inclusive em meio magnético; e

IV - à apresentação do Livro Caixa e da documentação que o subsidie.

Art. 4º. A Administração Tributária poderá proceder à modificação, suspensão ou cancelamento da presente autorização:

I - mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

II - imediatamente, em caso de descumprimento da legislação tributária municipal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO à Portaria Nº 021/SEREM, de 08/05/2013

INSCRIÇÃO	CPF	TITULAR	SERVENTIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
117.993-4	039.972.004-91	GERMÃO DE CARVALHO TOSCANO DE BRITO	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JOÃO PESSOA - "TOSCANO DE BRITO" - 1º TABELIONATO DE PROTESTO	RUA CÂNDIDO PESSOA, 31	VARADOURO	58010-460
118.001-1	003.037.394-87	MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JOÃO PESSOA - "CARTÓRIO SOUTO" - 2º TABELIONATO DE PROTESTO	PRAÇA 1817, Nº 40	CENTRO	58013-010
118.052-5	347.824.437-49	WALTER ULYSSES DE CARVALHO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE JOÃO PESSOA - "CARLOS ULYSSES"	AV EPITÁCIO PESSOA, 105	CENTRO	58013-000
119.448-8	141.268.774-87	CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA	1º OFÍCIO DE NOTAS DISTRITAL DO GEISEL - JOÃO PESSOA - "CARTÓRIO CELEIDA"	RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, S/N	GEISEL	58075-400
119.449-6	205.305.954-00	RÔMULO VIEIRA BATISTA	2º OFÍCIO DE NOTAS DISTRITAL DE MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - "VIEIRA BATISTA"	RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 40	MANGABEIRA	58056-010
118.003-7	025.197.804-44	DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR	5º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "MONTEIRO DA FRANCA"	AV. EPITÁCIO PESSOA, 416	TORRE	58040-000
117.937-3	110.523.764-87	SÉRGIO GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "DECARLINTO"	AV GENERAL EDSON RAMALHO, 1131	MANAÍRA	58038-102
117.936-5	133.115.144-91	MÁRIA EMÍLIA COUTINHO TORRES DE FREITAS	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE JOÃO PESSOA - "EUNÁPIO TORRES"	RUA COM. RENATO RIBEIRO COUTINHO, 300	ALTIPLANO	58046-060
119.450-0	025.054.014-20	GARIBALDI JOSÉ DE SOUZA	9º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "CARTÓRIO GARIBALDI"	AV. EPITÁCIO PESSOA, 2640	CENTRO	58030-000
117.994-2	002.778.944-88	JOÃO ALBERTO TRAVASSOS	4º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "CARTÓRIO TRAVASSOS"	RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59	CENTRO	58013-030
119.451-8	160.822.654-91	CRISELIDE DE FÁTIMA CAVALCANTI MILANEZ	3º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "PESSOA MILANEZ"	PRAÇA ANTONIO RABELO, 18	VARADOURO	58010-440
119.452-6	048.250.044-15	JADER CARLOS COELHO DA FRANCA	7º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - "CARLOS NEVES"	AV EPITÁCIO PESSOA, 1009	B.DOS ESTADOS	58030-000
118.053-3	341.496.864-91	VALBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI	1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA - "AZEVEDO BASTOS"	AV EPITÁCIO PESSOA, 1145	B.DOS ESTADOS	58030-000
119.453-4	131.575.404-59	LINDALVA LIMA GOMES	13º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA - "LIMA GOMES"	AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, 265	GEISEL	58075-400
119454-2	789.854.474-91	MÁRIA VALDILENE PEREIRA LIMA	12º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA - "PEREIRA LIMA"	AV. JOSEFA TAVEIRA, 1006	MANGABEIRA	58055-000

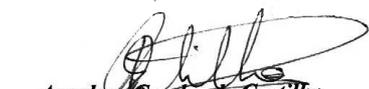
EMLUR

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/2013

COMUNICADO

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, vem por meio deste, comunicar a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.370.039/0001-02, sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro referente ao Pregão Presencial nº 029/2012, protocolado em 19/04/2013 (Processo Administrativo 2022/2013). Parecer Jurídico que embasa a presente decisão encontra-se acostada aos autos do Pregão Presencial nº 029/2012.

João Pessoa, 23 de Abril de 2013



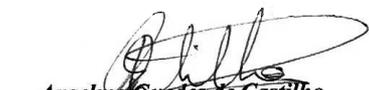
Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

PORTARIA Nº 126/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, do Decreto Municipal nº 2.242/92 e considerando o que consta do processo nº 13413/13, arquivado no DERH, resolve

SUSPENDER, por três dias, dos expedientes desta Autarquia, o colaborador **ROSIVALDO ISIDORIO DA SILVA**, Monitor, como incurso na regra do artigo 220, VIII, c/c o artigo 229, III, ambos da Lei nº 2.380/97, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Maio de 2013.



Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 240/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2013/019437-IPM-JP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 113/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1053 de 18 a 24 de março de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **MARIA EUNICE LEITE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.918-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 241/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2013/023545-IPM-JP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 367/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1085 de 28 de outubro a 03 de novembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **MARIA AUGUSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **08.693-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 242/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2013/009360-IPM-JP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 332/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1080 de 23 a 29 de setembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.757-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 243/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 527/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 973 de 03 a 09 de setembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **SEBASTIANA ROQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.593-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 244/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 582/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 978 de 08 a 14 de outubro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora **OLIVET ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.915-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 245/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 655/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 985 de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **ELIZELIA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **08.673-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 246/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/037400- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **HELENA BERTINO VÉRAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **24.507-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 247/2013

Em, 07 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/025487- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **CONSTÂNCIA BEZERRA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.01.01, matrícula nº **17.493-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Contrato 033/2013

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. João Bosco Paulo dos Santos

Processo: 2013/004734 Dispensa de Licitação nº 09/2013

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. João Bosco Paulo dos Santos, proprietário do imóvel situado a Rua Genildo Carvalho da Silva, 95 - Valentina - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, de 01/03/13 a 30/04/2013 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 13/03/2013.

Valor Mensal: R\$ 266,57 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 533,14 (quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos).


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 036/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 056/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENEGÉTICA DE COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede conveniada/contratada/suplementar – Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

SÉTIMA- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor global de R\$ 121.660,80 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato.

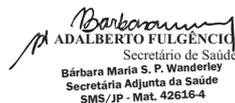
NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 17.04.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

J

EXTRATO Nº 048/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 057/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS****SUS**

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5414.2871- Manter serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede conveniada/contratada/suplementar- Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

SETIMA- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de 54.218,40 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato.

NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência **por 12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CLÍNICA RADIOLOGICA DR. AZUL ARRUDA LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 17.04.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO Nº 049/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 326/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES.****OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS****SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel (HMSI);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina (HMV);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity (CHMGTB);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4281 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas (ICV);
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – Manter serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede conveniada/contratada/suplementar;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2059 – Manutenção e implementação das ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.

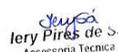
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

SETIMA- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de 93.561,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** URBIETA COMÉRCIO REP. E SERV. LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4


Jery Pires de S.
Assessoria Técnica
Mat 24 492 9

**EXTRATO Nº 075/2013
PROCESSO 01.617/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – Implementar assistência farmacêutica básica;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Elemento de Despesa: 30.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
054/2013	INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.196.273,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais)	07 de maio de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nºs 2013/003312 e 2013/003323 da SEDES, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COBERTORES, COLCHÕES, FRALDAS, LENÇÓIS, TOALHAS E KITS ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: HML COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.393.059/0001-00, itens 02 (R\$ 66,20), 03 (R\$ 120,00), e 04 (R\$ 26,00) no valor total de R\$ 384.320,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais); ADONAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 02.629.120/0001-88, itens 12 (R\$ 11,75), e 13 (R\$ 7,89) no valor total de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.449.553/0001-40, itens 07 (R\$ 8,90), 08 (R\$ 8,90), e 09 (R\$ 7,90) no valor total de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais); UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – CNPJ: 17.318.988/0001-34, itens 05 (R\$ 3,12), e 06 (R\$ 3,08) no valor total de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 431.090,00 (quatrocentos e trinta e um mil e noventa reais).

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração